

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 38.442, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 19.337, de 27 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justificarem,

DECRETA:

Art. 1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Adjunto de Coordenação Geral	GAB	01

Art. 2º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Saúde, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário Adjunto de Coordenação Geral	CDE-1	01

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de janeiro de 2025.

Recife, 06 de janeiro de 2025.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

JORGE LUIS MIRANDA VIEIRA
Secretário de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 039 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no ofício nº 09/2025-SESAU/GAB, SEI nº 33.000439/2025-11,

RESOLVE:

Exonerar **RHAYSSA NUNES DE FARIAS VALADARES**, CPF nº ***.054.244-**, do cargo de provimento em comissão de Assistente de Contratos, símbolo "CAA-3", da Secretaria de Saúde, a contar de 02 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 040 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

O **PREFEITO DO RECIFE**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas em cargos efetivos para a Secretaria de Educação, de acordo com o Edital nº 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 038 de 27/03/2023 e DOM nº 059 de 13/05/2023, homologado através da Portaria Conjunta nº 121 de 20/11/2023, publicada no DOM nº 150 de 21/11/2023;

CONSIDERANDO o ofício nº 013/2025 SEDUC/SEAF/GGGP e o SEI nº 32.030015/2024-19;

CONSIDERANDO que os candidatos elencados, abaixo, foram nomeados como AMPLA CONCORRÊNCIA, PPNI e PCD na Portaria nº 1546 de 14/12/2023, publicada no DOM 157 de 05/12/2023 e, como em substituição, na Portaria de 20/12/2024, publicada no DOM nº176 de 21/12/2024 e portaria nº 030 de 02/01/2025, publicada no DOM nº 002 de 02/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os candidatos, abaixo, relacionados para ocupar o cargo efetivo de Professor I.

PROFESSOR I

INSC	CLASS	NOME	CPF
10001757	1320	ELAINE MARIA DA SILVA	***.164.194-**
10021542	1321	ADISON JULIO DA SILVA SOUTO	***.419.884-**
10000145	1322	ANA CECILIA DE MENDONCA MAGALHAES	***.662.374-**
10011611	1323	LADJANE DE BARROS SANTOS	***.440.974-**
10023009	1324	JULIO CESAR PATRICIO SALDANHA SILVA	***.388.184-**
10019143	1325	PATRICIA HANDER DE LUCENA	***.716.314-**
10022479	1326	RISONETE BEZERRA MARTINS	***.536.654-**
10011470	1327	MARIA EDUARDA LOURENCO MACIEL	***.074.254-**
10016208	1328	SANDRA DA SILVA BARRETO	***.199.227-**
10024245	1329	AURELY MEDEIROS ROZA	***.073.354-**
10023146	1330	CASSIA CRISTINA RUFINO DA SILVA LUZ	***.858.404-**
10023410	1331	SUSANA LIRA DIAS SILVA	***.307.074-**
10025043	1332	ROSEANE MARIA DA SILVA	***.123.924-**
10026866	1333	JACIERLEYDE DA CONCEICAO RODRIGUES DE AMORIM	***.161.024-**
10022421	1334	VANIA LUCIA SILVA BARRETO	***.043.854-**
10021437	1335	BARBARA CARLOS DA SILVA	***.563.064-**
10027480	1336	JULIO CESAR DA SILVA	***.971.224-**
10003547	1337	NUBIA LINS DE MELO	***.200.754-**
10004191	1338	ISABELLA ALBUQUERQUE JARDIM	***.442.424-**
10026405	1339	FLAVIA MYRELLA TENORIO BRAZ	***.375.274-**
10026525	1340	TAMIRES CARVALHO DE LIMA	***.430.994-**
10004230	1341	LEILA DE ALMEIDA FAGUNDES	***.959.524-**
10020922	1342	DAYANNA APARECIDA DO NASCIMENTO	***.122.634-**
10003042	1343	ADRIANA FREITAS DE ANDRADE MEDEIROS	***.095.944-**
10010081	1344	ELIZETE RAYANE SOARES DA SILVA	***.281.254-**
10007599	1345	KELLY VANESSA SILVA LINS	***.154.014-**

Em substituição por já terem sido nomeados como PPP/ PPNI na Portaria 1546 de 04/12/2023 publicada no DOM 157 de 05/12/2023:

Irene Kessia das Mercês do Nascimento

Rodrigo Araujo de Souza E Silva

Elizangela Dias Santiago Fernandes

Elisama Ebenezzer da Silva

Suellen Franca de Brito

Marcelange dos Santos Cruz

Ana Carolina Lima Sales

Anne Ellen Felix de Lima Sousa

Elisangela Patricia Peixoto

Maiara Bernardo de Santana Silva

Leticia Melo da Silva

Noely Pires dos Santos de Oliveira

Rayane Maria Barbosa da Silva

Alexia Maria dos Santos Silva

Barbara Mickaelle de Aguiar Silva

Carlos Andre da Silva Tavares

Estelita Correia Nonardo Neta

Paulo de Tasso de Souza Junior

Lindemberg da Silva Santos

Larissa Gabriela Farias da Silva

Gecigeime Santa Cruz Xaves

Wildson Vicente de Paula

Clara Maria Viana de Almeida

Graciete do Carmo da Silva

Juliana Orengo Maciel

Em substituição por já ter sido nomeada como PCD na Portaria 1546 de 04/12/2023 publicada no DOM 157 de 05/12/2023:

Ana Cristina Bezerra da Silva

PROFESSOR II - MATEMÁTICA

INSC	CLASS	NOME	CPF
10029233	39	THATIANY RODRIGUES FERREIRA	***.584.554-**

Em substituição por já ter sido nomeada em ampla concorrência na Portaria 1546 de 04/12/2023 publicada no DOM 157 de 05/12/2023:
Kaliny Ferreira do Nascimento

Art.2º Os nomeados terão o prazo de 20 (vinte) dias para tomar posse, a contar da publicação desta portaria, e 15 (quinze) dias para iniciar o exercício, a partir efetivação da posse, considerando Lei Municipal nº 19.021, publicada no Diário Oficial nº 192 de 29/12/2022.

Art. 3º - Para serem empossados, os nomeados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do sistema SE suite.

Art. 4º - As instruções de utilização do SE Suite, bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail.

Art. 5º- A Secretaria de Administração, após análise da documentação enviada pelo nomeado convocará para realização dos exames admissionais.

§1º Os nomeados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º O não comparecimento do nomeado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, resultará na sua automática exclusão

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da nomeação

I - Hemograma completo

II - Glicemia em jejum;

III - Exame de urina tipo I - rotina EAS;

IV - Exame Psiquiátrico com laudo (emitido por psiquiatra com RQE);

V - Audiometria;

VI - Videolaringoscopia (com laudo e fotos);

VII - Laudo oftalmológico, constando obrigatoriamente Acuidade Visual, detalhando em valores para ambos os olhos, conforme escala de snellen.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

RETIFICAÇÃO

Na **Portaria nº 031 de 02 de janeiro de 2025**, publicada na Edição Extra do Diário Oficial do Município nº 002 de 01 de janeiro de 2025, referente nomeação os candidatos, para ocupar o cargo efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI.

ONDE SE LÊ: "Art. 5º- A Secretaria de Planejamento e Gestão",

LEIA-SE: "Art. 5º- A Secretaria de Administração".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Prefeito do Recife

Secretaria de Finanças

Secretário **JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA**

PORTARIA Nº 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições previstas no artigo 61, V da lei Orgânica do Município do Recife, e

CONSIDERANDO, a necessidade de dar publicidade ao enquadramento dos contribuintes na situação prevista no art. 111, II, "L" da Lei Municipal nº 15.563 de 27 de dezembro de 1991 e em atendimento ao disposto no §1º do art. 2º da Instrução Normativa SETRI 01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Os tomadores de serviços relacionados no anexo único desta portaria, encontram-se enquadrados na alínea "L", inciso II do art. 111 da Lei 15.563/91, estando obrigado, em todo exercício de 2025, à retenção do ISSQN na Fonte em relação a todos os serviços que lhes forem prestados.

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretário de Finanças

INSCRIÇÃO	CNPJ	RAZÃO SOCIAL
250.148-1	00.628.107/0003-40	FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL SERV MINISTERIO DA FAZENDA
252.009-5	00.726.498/0001-74	MULTI MARCAS EDITORIAIS LTDA
346.278-1	00.726.498/0002-55	MULTI MARCAS EDITORIAIS LTDA
274.155-5	00.914.141/0001-10	COOMEB COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MEDICOS DO BRASIL
256.056-9	01.077.145/0001-53	DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S/A
460.690-6	01.077.145/0003-15	DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S/A
661.447-7	01.077.145/0019-82	DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S/A
793.893-4	01.077.145/0022-88	DATAMETRICA TELEATENDIMENTO S/A
645.025-3	01.098.290/0001-10	RM - REDE MOURA PARTICIPACOES S.A.
263.510-0	01.203.327/0001-23	CESAR CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANÇADOS DO RECIFE
519.963-8	01.203.327/0004-76	CESAR CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANÇADOS DO RECIFE
686.811-8	01.203.327/0007-19	CESAR CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANÇADOS DO RECIFE
804.422-8	01.203.327/0009-80	CESAR CENTRO DE ESTUDOS E SISTEMAS AVANÇADOS DO RECIFE
265.059-2	01.537.271/0001-43	TOYOLEX VEICULOS S.A
363.828-6	01.537.271/0006-58	TOYOLEX VEICULOS S.A
384.498-6	01.537.271/0007-39	TOYOLEX VEICULOS S.A
805.570-0	01.537.271/0012-04	TOYOLEX VEICULOS S.A
613.081-0	01.537.271/0014-68	TOYOLEX VEICULOS S.A
858.697-7	01.537.271/0017-00	TOYOLEX VEICULOS S.A
270.542-7	01.551.272/0001-42	ASA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
563.935-2	01.682.695/0009-59	NOTARO ALIMENTOS LTDA
568.743-8	01.682.695/0015-05	NOTARO ALIMENTOS LTDA
655.307-9	01.682.695/0022-26	NOTARO ALIMENTOS LTDA
270.325-4	01.902.835/0001-08	URBANO VITALINO ADVOGADOS
273.075-8	01.909.745/0001-30	INTERNE HOME CARE LTDA
279.572-8	01.934.404/0001-15	GRUPO GENESE DE ENSINO LTDA
348.317-7	01.934.404/0003-87	GRUPO GENESE DE ENSINO LTDA
374.509-0	01.934.404/0004-68	GRUPO GENESE DE ENSINO LTDA